



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 15 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 960

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2021)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna publica a ERRATA, ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de fevereiro de 2022, página 2 - Ano VI, Edição nº 950.

“ONDE SE LÊ”:

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 041/2021, passando a vigor de 19/02/2022 a 19/02/2023).

“LEIA-SE”:

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 041/2021, passando a vigor de 19/02/2022 a 19/02/2023). aplicado Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) em 17,78% (dezesete virgula setenta e oito por cento) sobre o valor global do Contrato.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: M A PROJETTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito sob nº de CNPJ: 25.092.704/0001-62, sediada a Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 158, Prédio, Centro, Teofilândia/BA, CEP: 48.770-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 052/2021, passando a vigor de 10/03/2022 a 10/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 052/2021.

Pé de Serra/BA, 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal